



OFÍCIO Nº. 328/2024- PRESI/COSAMA

(Processo Nº. 01.05.043501.005362/2024-39)

Manaus, 19 de setembro de 2024.

Ao Ilustríssimo Sr.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Presidente da CPIAG – CPI da Água

Rua Umiri, nº 781, Conjunto Macurany

CEP: 69151-420 – Parintins/AM

Assunto: Resposta ao Ofício Nº. 007/2024 – CPIAG

Senhor Presidente,

Cumprimentando respeitosamente V.Exa., sirvo-me do presente para encaminhar a resposta ao Ofício Nº. 007/2024 - CPIAG recebido, referente à CPI da Água, instaurada no Município de Parintins. Fora solicitado desta Companhia o envio dos relatórios de análises de água da cidade de Parintins a partir do ano de 2005, bem como a convocação dos técnicos da COSAMA para prestar esclarecimentos sobre os relatórios produzidos, e as medidas indicadas para solução dos problemas

A COSAMA, conforme estabelecido pela Lei nº 892/1969, é responsável pela captação, tratamento e distribuição de água para consumo humano, e atua em 15 (quinze) municípios do Estado do Amazonas.

Inicialmente, vale destacar que a COSAMA firmou Termo de Cooperação Técnica nº 002/2022 com a Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE, tendo como objeto a realização de serviços de coleta, análise de água e entrega de relatórios técnicos de monitoramento nas áreas definidas do Programa Social e Ambiental do Interior – PROSAI – PARINTINS.

Nesse sentido, a primeira visita da COSAMA ao Município fora em junho de 2022, ao qual foram realizadas as coletas para análise e posterior relatório, que foi enviado à UGPE. Enquanto que a segunda visita fora em agosto de 2023, onde a UGPE requisitou diagnóstico do sistema de abastecimento de água da cidade de Parintins para fins de averiguação das condições da operação no município, juntamente com a equipe designada à concepção do projeto PROSAI PARINTINS. A terceira visita aconteceu no final de agosto e início de setembro de 2023, conforme Nota Técnica Nº. 86/2024-GEPEQ/DIOP/COSAMA anexa a este Ofício.

A gestão da qualidade da água em Parintins é objeto de estudos desde 2005, sendo que a Companhia possui apenas relatórios no período de 2022 a 2023, iniciado por conta do Termo de Cooperação Técnica Nº. 002/2022.



Colocamos à disposição nossos técnicos para prestar esclarecimentos adicionais sobre os relatórios e as medidas para a solução dos problemas identificados. Estamos empenhados em colaborar com a CPI das Águas e em contribuir para a melhoria contínua do abastecimento de água no município.

Estão anexos a este Ofício os seguintes documentos: Nota Técnica N°. 86/2024-GEPEQ/DIOP/COSAMA, Relatório Diagnóstico, Laudos de Análises, Ofício N°. 2098/2023/DIPRE/FVS-RCP e Ofício N°. 1440/2023 – GCE/UGPE. A documentação corrobora os fatos ora afirmados.

Por fim, ressalta-se que os trabalhos realizados, bem como as análises já produzidas, demonstram o compromisso da Companhia em manter a transparência e a qualidade do serviço.

Sem mais para o momento, reitero nesta oportunidade, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ARMANDO SILVA DO
VALLE:13574809
204

Assinado de forma digital
por ARMANDO SILVA DO
VALLE:13574809204
Dados: 2024.09.19
14:46:43 -04'00'

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente
(assinado digitalmente)